



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5957**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 29/01/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 60, de 17/12/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Drogaria Minas Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos.

**Controle Interno – Caixa:** 7M    **Posição:** 41    **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO

Nº 60/2002

Especie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa Prata  
Nº: 7M  
Ordem: 41  
Nº fls: 07



17.12.2002

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2.002

AUTOR:

VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, a

Drogaria Minas-Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 29/01/2.002
- 2 - Comissão Especial
- 3 -
- 4 - VISTAS 101 3 P/AS EM 12/12/2002
- 5 - APROVADO EM SÉNIA EM 17/12/2002
- 6 -
- 7 - Entregue dia 20/Jun/2008
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 60, de 17 de dezembro de 2.002.

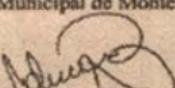
*Concede Placa de Prata.*

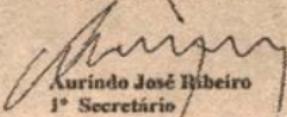
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Drogaria Minas-Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo aos seus relevantes serviços prestados ao engrandecimento do comércio do Município e de todo o Norte de Minas, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de toda a região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 2.002.

  
Ademar de Barros Bicalho  
Presidente da Câmara

  
Aurindo José Ribeiro  
1º Secretário

**FORNAL NOTÍCIAS 19.12.02**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 60, de 17 de dezembro de 2.002.

### *Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **Drogaria Minas-Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo aos seus relevantes serviços prestados ao engrandecimento do comércio do Município e de todo o Norte de Minas, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de toda a região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 2.002.

  
**Ademar de Barros Bicalho**  
Presidente da Câmara

  
**Aurindo José Ribeiro**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PT  
P  
COMISSÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2002  
já o 1º good

## Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

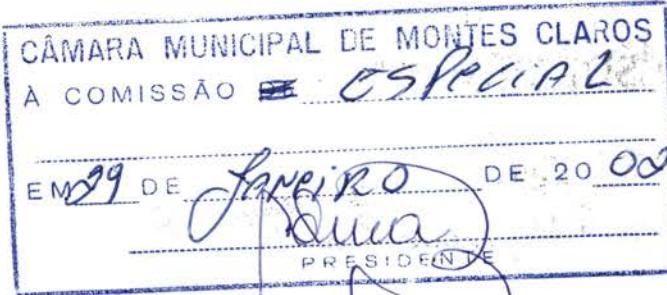
Art. 1º - Fica outorgada à Drogaria Minas-Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados ao engrandecimento do comércio do município e do norte de minas, contribuindo sobremaneira com o progresso e o desenvolvimento de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

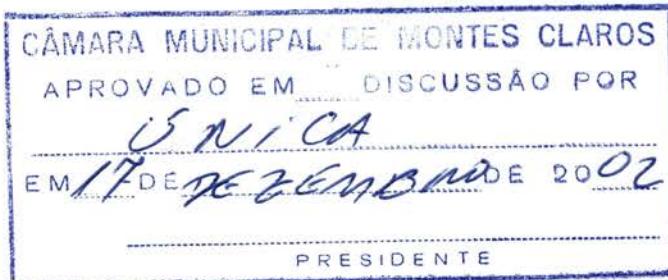
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Janeiro de 2002

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
23/01/2002	
HORAS 10:00	
ASS:	

Vereadora Fátima Pereira Macedo



Somos pela aprovação  
*José Gomes Guerra*  
*Thierry*



## **CURRICULUM VITAE**

### **IVAN DE SOUZA GUEDES**

FILHO DE NINO DE SOUZA GUEDES E MARIA DO CARMO FRÓES GUEDES.

NASCEU EM 04 DE MARÇO DE 1935, NA CIDADE DE BOCAIÚVA.

DURANTE O PERÍODO DE 1948 A 1958 TRABALHOU NA FARMÁCIA SÃO JOSÉ, DE ONDE SAIU PARA MONTAR SUA PRÓPRIA FARMÁCIA, NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº437.

FORMOU-SE EM CONTABILIDADE PELO INSTITUTO NORTE MINEIRO DE EDUCAÇÃO.

## **HISTÓRICO DA DROGARIA MINAS-BRASIL**

FUNDADA EM 1958 PELO SEU ATUAL SÓCIO-PROPRIETÁRIO IVAN DE SOUZA GUEDES, NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 437, NESTA, A DROGARIA MINAS-BRASIL TORNOU-SE A MAIOR EMPRESA DO RAMO NA REGIÃO, TRAZENDO O EMPREGO A CENTENAS DE PESSOAS E PARTICIPANDO, AINDA, NAS OBRAS SOCIAIS DA NOSSA COMUNIDADE.

NA ATUALIDADE A DIREÇÃO DA EMPRESA CONTA A PARTICIPAÇÃO DE FILHOS DO SEU FUNDADOR, CAPACITADOS EM CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA, QUE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO PARA O RAMO DA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MINIMIZOU OS CUSTOS DESSES, TORNANDO-OS ACESSÍVEIS À TODA A COMUNIDADE.

## **TÍTULOS- SR. IVAN DE SOUZA GUEDES**

-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTES CLAROS: **MÉRITO COMERCIAL 1991**

-DIÁRIO DE MONTES CLAROS: **MENCÃO VIP 1988**

**CERTIFICADO BENEMÉRITO DO ANO 1995**

-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (1984): **CIDADÃO MONTESCLARENSE**

-\*FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: **COMERCIANTE DO ANO DE 1992**

**HONRA AO MÉRITO AOS BOCAIUVESES AUSENTES**

**DIPLOMA EM RECONHECIMENTO À COLABORAÇÃO E À AMIZADE AO 55º BATALHÃO DE INFANTARIA**

-\*JORNAL HOJE EM DIA: **PERSONALIDADE DO SÉCULO**



A Câmara Municipal de Montes Claros convida V.Sa. para participar de Reunião Especial  
desta Casa para entrega da **“Placa Alferes José Lopes de Carvalho”** à  
**“Drogaria Minas Brasil – Ivan de Souza Guedes e Filhos”**.

Vereadora autora da proposição – **Fátima Pereira Macedo**  
Presidente - Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI)

Local: Câmara Municipal de Montes Claros  
Data: 20 de junho de 2008 (sexta-feira)  
Horário: 19 Horas e 30 minutos

*R.S.V.P*

*Fones: 3690 5403 e 9953 0053*